



GESEL

Grupo de Estudos do Setor Elétrico

UFRJ

Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Nivalde de Castro
João Pedro S. Gomes
Bianca de Castro

BPC

Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Nº 8

Setembro de 2023

Rio de Janeiro



Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Número 8

Prof. Nivalde de Castro

João Pedro S. Gomes

Bianca de Castro

Setembro de 2023

ISBN:

Sumário

| | |
|---|---|
| Introdução..... | 5 |
| 1. Empresas de energia terão de pagar por novas linhas de distribuição | 6 |
| 2. Concessão de energia é decisão do Congresso, não do TCU, diz deputado..... | 6 |
| 3. Abradee, Ricardo Brandão: Prorrogação sustentável das concessões de distribuição é o caminho para tarifas de energia mais justas | 7 |
| 4. Abraceel: Diretrizes para nortear a prorrogação das concessões das distribuidoras | 8 |
| 5. Câmara irá debater novos modelos de concessão de energia com foco na fiscalização . | 8 |
| 6. TCU: Debate para traçar diretrizes para concessões de distribuidoras de energia elétrica | 9 |
| 7. Governo envia ao TCU diretrizes para renovar concessões de energia | 9 |

Introdução

Diversos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica do Setor Elétrico Brasileiro (SEB), firmados há cerca de 30 anos, vencem a partir de 2025, o que demanda a definição até 2024, por parte do poder público, do que fazer com estas concessões: prorrogar ou relimitar. Neste sentido, o Ministério de Minas e Energia (MME) instaurou consulta pública com a proposta da metodologia a ser adotada a estas concessões, com o objetivo de receber contribuições dos agentes do SEB e da sociedade em geral.

O caminho a ser trilhado no que diz respeito às concessões de distribuição é muito importante e sensível, tendo em vista a dimensão do mercado brasileiro de energia elétrica e do volume de investimentos necessários, em especial frente aos desafios que o SEB enfrenta no âmbito da dinâmica mundial da transição energética.

Considerando a relevância deste tema e através do sistema de acompanhamento de conjuntura dos IFEs - informativos eletrônicos, o GESEL-UFRJ irá publicar periodicamente o Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição (BPC), com a coleta, sintetização e sistematização dos fatos, dados, informações e análises mais relevantes disponibilizados nos principais meios de comunicação e sites institucionais.

Este número do BPC cobre o período de 05 até 15 de setembro de 2023, com publicações sempre às segundas-feiras.

Cada informação relevante será disponibilizada com a seguinte estrutura:

- i. Título da notícia;
- ii. Síntese do que foi publicado;
- iii. Data e fonte; e
- iv. Link para a publicação original

Estamos certos de que, com o BPC, o GESEL-UFRJ está contribuindo para uma maior e melhor simetria de informações sobre este tema tão relevante e que irá impactar toda a sociedade brasileira.

Prof. Nivalde de Castro
Editor

1. Empresas de energia terão de pagar por novas linhas de distribuição

O processo de prorrogação de concessão das distribuidoras de energia elétrica, a depender de um projeto de lei que será apresentado na Câmara dos Deputados, pretende repassar dois custos importantes para as concessionárias: (i) o gasto com os descontos ou isenção do pagamento da tarifa por parte de consumidores de baixa e (ii) o valor necessário de investimentos para universalizar o sistema de distribuição conforme cronograma anual que será produzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Atualmente, esses dois custos são bancados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), criada em abril de 2002, cujos recursos são aportados “*pelos agentes que comercializam energia para o consumidor, por meio de encargo tarifário a ser incluído nas tarifas dos sistemas de distribuição e transmissão, entre outras fontes*”. Ou seja, os descontos nas contas de luz de pessoas mais pobres e a universalização do sistema são repartidos entre todos os brasileiros consumidores de energia elétrica. Essas propostas estão em análise na subcomissão criada na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. (Poder 360 – 13.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://www.poder360.com.br/energia/empresas-de-energia-terao-de-pagar-por-novas-linhas-de-distribuicao/>

2. Concessão de energia é decisão do Congresso, não do TCU, diz deputado

O governo deve finalizar em breve uma proposta para ser submetida ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as regras para a prorrogação dos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica. Congressistas, no entanto, querem mais protagonismo neste debate e preparam um projeto de lei, que deve ser finalizado em até dois meses, com as diretrizes. O texto vem sendo desenvolvido pelo deputado João Carlos Bacelar (PL-BA), relator da Subcomissão de Prorrogação das Concessões de Distribuição, grupo formado dentro da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. O congressista argumenta que as regras para eventuais prorrogações contratuais precisam ser definidas pelo Congresso e não pelo TCU. (Poder 360 – 13.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://www.poder360.com.br/congresso/concessao-de-energia-e-decisao-do-congresso-nao-do-tcu-diz-deputado/>

3. Abradee, Ricardo Brandão: Prorrogação sustentável das concessões de distribuição é o caminho para tarifas de energia mais justas

Nos próximos cinco anos, se encerrarão os prazos de concessão de 20 distribuidoras de energia elétrica, que, juntas, atendem a 62% do mercado de cativo do país. As regras para a prorrogação destas concessões estão em debate e o tema deve envolver toda a sociedade. No Brasil, as concessionárias de distribuição de energia elétrica atendem a 99,98% da população em todas as regiões, com cerca de 90 milhões de unidades consumidoras, fazendo deste o serviço público mais capilarizado e universalizado do país. Por isso, definir o modelo que será adotado na prorrogação das concessões é fundamental. Todavia, será preciso atingir uma equação que garanta a sustentabilidade das distribuidoras, a segurança do funcionamento do serviço e tarifas justas para os consumidores.

O segmento de distribuição de energia conta com um modelo de regulação norteado por incentivos, no qual os ganhos de eficiência das concessionárias são compartilhados com os consumidores na forma de redução de tarifas. Os ganhos de eficiência são somente uma parte do trabalho que as distribuidoras fazem dia a dia para tornar o preço da energia menos custoso para os consumidores. Assim, ter um processo de prorrogação que assegure condições para a continuidade dos trabalhos realizados pelo segmento de distribuição é, neste momento, a maior garantia para se estabelecer a modernização do setor elétrico. A Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) tem defendido o modelo, que é o melhor para todos os setores da sociedade, continuando a contribuir para o desenvolvimento do país. (Jornal do Dia – 06.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://jornaldodiase.com.br/renovacao-sustentavel-das-concessoes-de-distribuicao-e-o-caminho-para-tarifas-de-energia-mais-justas/>

4. Abraceel: Diretrizes para nortear a prorrogação das concessões das distribuidoras

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) participou de um seminário organizado pelo TCU, em Brasília, para debater aspectos envolvidos no vencimento dos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica. Rodrigo Ferreira, Presidente-Executivo da Associação, foi debatedor ao lado de Ricardo Brandão (Abradee) e Joísa Dutra (FGV-Ceri) em um painel que contou com a moderação da jornalista Marlla Sabino, repórter do Grupo Estado. *“A distribuidora tem, no futuro do setor elétrico, um papel especial, um desafio especial, que é entregar tudo aquilo que a tecnologia está colocando à disposição do consumidor. Nossa participação é colocar luz no pano de fundo, no mindset, que deve nortear essa renovação das concessões. Esse pano de fundo deve ser utilizado para criar um ambiente negocial, econômico e financeiro em que as distribuidoras vão atuar, pois sem elas nós não vamos conseguir entregar a transição energética”.* (Abraceel – 13.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://abraceel.com.br/blog/2023/09/em-seminario-do-tcu-abraceel-propoe-diretrizes-para-nortear-renovacao-de-concessoes-das-distribuidoras/>

5. Câmara irá debater novos modelos de concessão de energia com foco na fiscalização

A Câmara dos Deputados criou uma subcomissão para discutir as regras para a prorrogação dos contratos de concessão das distribuidoras de energia. O objetivo é avaliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários. *“As que forem boas poderão ser renovadas”*, afirmou o deputado João Carlos Bacelar (PL-BA), relator da matéria na subcomissão vinculada à Comissão de Minas e Energia. O parlamentar citou os casos da Light, no Rio de Janeiro, da Amazonas Energia, no Amazonas, e da Coelba, na Bahia, como exemplos de empresas com problemas, indicando que serão chamadas para dar explicações.

Também serão ouvidos representantes do MME, do TCU, da Advocacia Geral da União, dos Conselhos de Consumidores, dentre outras instituições. A subcomissão, ao final dos trabalhos, elaborará um relatório e apresentará um projeto de lei contendo os ajustes

necessários para a prorrogação das concessões. Serão discutidos os padrões de qualidade mínimos a serem aplicados na prorrogação das concessões e metas de universalização do acesso à energia. (IstoÉ – 07.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://istoe.com.br/camara-vai-debater-novos-modelos-de-concessao-de-energia-com-foco-na-fiscalizacao/>

6. TCU: Debate para traçar diretrizes para concessões de distribuidoras de energia elétrica

O TCU promoveu um encontro com os representantes dos órgãos envolvidos no fornecimento de energia, especialistas e representantes da sociedade civil para debater o vencimento das concessões das distribuidoras de energia elétrica e ampliar a participação da sociedade civil na fiscalização do tema. Como se sabe, a Lei nº 12.783/2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, promoveu significativas alterações na matéria, sobretudo com a possibilidade de prorrogação dos contratos pelo poder concedente pelo prazo de 30 anos, visando a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica. (Tavernard – 08.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://tavernard.adv.br/artigos/direito-publico/tribunal-de-contas-da-uniao-promove-debate-para-tracar-diretrizes-para-concessoes-de-empresas-de-energia-eletrica/>

7. Governo envia ao TCU diretrizes para prorrogar concessões de energia

O governo encaminhou ao TCU, na última sexta-feira, as diretrizes para guiar os processos de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. As regras elaboradas pelo MME que serão analisadas pelo TCU abarcam o conjunto de 20 distribuidoras que têm contratos para vencer de 2025 a 2031. Uma das principais definições foi aceitar a sugestão dos agentes do setor elétrico e abandonar a ideia de

realizar o cálculo de eventual excedente econômico. Para conferir a nota técnica levada à consulta pública pelo MME na íntegra, clique [aqui](#).

A Abradee foi forte defensora ao recuo, pelo governo, da ideia de captura de excedentes econômicos previamente à prorrogação das concessões, alegando que tais valores não se verificam, uma vez que a regulação vigente já estabelece que todos os eventuais ganhos sejam repartidos com os consumidores nos processos de revisão tarifária conduzidos pela ANEEL. Depois de receber as contribuições à consulta pública, o governo fez uma investigação para analisar se existem excedentes econômicos nas concessões de distribuição e reconheceu que *“se tratou de uma medida de difícil comprovação de sua existência e de ainda mais difícil mensuração”*. (Poder 360 – 15.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://www.poder360.com.br/energia/governo-envia-ao-tcu-diretrizes-para-renovar-concessoes-de-energia/>



Grupo de Estudos do Setor Elétrico GESEL

Toda a produção acadêmica e científica do GESEL está disponível no site do Grupo, que também mantém uma intensa relação com o setor através das redes sociais Facebook e Twitter.

Destaca-se ainda a publicação diária do IFE - Informativo Eletrônico do Setor Elétrico, editado desde 1998 e distribuído para mais de 10.000 usuários, onde são apresentados resumos das principais informações, estudos e dados sobre o setor elétrico do Brasil e exterior, podendo ser feita inscrição gratuita em <http://cadastro-ife.gesel.ie.ufrj.br>

GESEL – Destacado *think tank* do Setor Elétrico Brasileiro (SEB), fundado em 1997, desenvolve estudos buscando contribuir com o aperfeiçoamento do modelo de estruturação e funcionamento do SEB. Além de pesquisas, artigos acadêmicos, relatórios técnicos e livros, em grande parte associados a projetos realizados no âmbito do Programa de P&D da ANEEL, ministra cursos de qualificação para as instituições e agentes do setor e realiza eventos, *workshops*, seminários, visitas e reuniões técnicas, no Brasil e no exterior. Ao nível acadêmico, é responsável pela área de energia elétrica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia (PPED) do Instituto de Economia da UFRJ.

ISBN:

SITE: gesel.ie.ufrj.br

LINKEDIN:

[linkedin.com/company/
gesel-grupo-de-estudos-do-
setor-elétrico-ufrj](https://www.linkedin.com/company/gesel-grupo-de-estudos-do-setor-elétrico-ufrj)

INSTAGRAM:

[instagram.com/geselufrj](https://www.instagram.com/geselufrj)

FACEBOOK:

[facebook.com/geselufrj](https://www.facebook.com/geselufrj)

TWITTER: twitter.com/geselufrj

ENDEREÇO

UFRJ - Instituto de Economia.
Campus da Praia Vermelha.

Av. Pasteur 250, sala 226 - Urca.
Rio de Janeiro, RJ - Brasil.
CEP: 22290-240